



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**PROJETO DE LEI Nº 163/2024**, Assis, 16 de setembro de 2024.

**Ofício DA nº 265/2024**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 109/2024.**

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 109/2024, em que o Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação das Ruas B e C, situadas no Loteamento denominado “Chácaras Cabiúna”, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 109/2024)

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade dar o nome de Rua João Ramos Portes, às Ruas B e C, situadas no loteamento denominado “Chácaras Cabiúna”, em nossa cidade.

Esclarecemos que a Rua C é continuação da Rua B e, por esse motivo, ambas receberão a mesma denominação.

Nesse sentido, a presente propositura tem por finalidade denominar a referida via pública e ao mesmo tempo prestar justa homenagem ao saudoso João Ramos Portes, cuja história de vida, passamos a discorrer:

*“JOÃO RAMOS PORTES, nasceu na cidade de Palmital na data 03.06.1928, filho de Maturino Ramos Portes, Agricultor; e Amelia dos Reis, mãe e esposa dedicada à sua família.*

*Teve uma infância difícil, morava no sítio junto com seus irmãos. Esta trajetória de luta construiu em um homem responsável, batalhador e dedicado à família.*

*Trabalhou a maior parte da sua vida, como caminhoneiro puxando cana de açúcar para Usina Nova América.*

*Casou-se com Alice Toledo Ramos Portes em 16/10/1948, mulher dedicada a cuidar da casa e dos filhos; e desta união nasceram 4 filhos sendo 3 mulheres e 1 homem de nomes Maria José, Maria Bernadete, Tania e Marcos (Escritório Alevato). A família era uma prioridade na vida de João Ramos Portes, que além de marido zeloso e incentivador, tinha os filhos como suas maiores honrarias.*

*Morou na Rua Geribatiba, 249 - Vila Ribeiro em Assis-SP.*

*Faleceu em 12/07/2009, aos 81 anos, deixando para Família e amigos um legado de honestidade; sendo eternamente uma referência de caráter justo e plena integridade.”*

Diante de todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 109/2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 109/2024

Dispõe sobre a denominação das Ruas B e C, situadas no loteamento denominado “Chácara Cabiúna” de Rua João Ramos Portes.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - As Ruas B e C, situadas no loteamento denominado “Chácara Cabiúna”, passam a denominar-se Rua João Ramos Portes.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

